



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.147 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em virtude da interrupção das férias da Secretária Municipal de Promoção Social e seu retorno às atividades no dia 24 de janeiro, resolve retificar o período em que a Sra. Vera Silva Vilela respondeu pelo expediente daquela secretaria, conforme disposto no Decreto nº 10.110, de 29 de dezembro de 2010, para o período de 03 a 23 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo